



ENTREVISTA COM ADOLFO IGNACIO CALDERÓN, POR ÂNGELA MARIA MARTINS.



Adolfo Ignacio Calderón. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Em 2000 defendeu sua tese de Doutorado em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, intitulada “Universidade Mercantil: uma nova universidade para uma sociedade em transformação”. Fez estágio pós-doutoral em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (2008-2009). Coordena a pesquisa intitulada “Rankings acadêmicos do setor privado no Brasil: trajetória e metodologias adotadas numa perspectiva comparada com rankings do espaço ibero-americano”, financiada pelo CNPq. É Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2.

Revista @mbienteeducação: A avaliação da educação superior tem repercutido em ampliação da qualidade do ensino ofertado pelas instituições de ensino superior?

Adolfo Ignacio Calderón: Inicialmente temos que deixar claro que a avaliação dos sistemas educacionais não tem como objetivo direto melhorar ou ampliar a qualidade da educação. Pode ser o meio para, mas não é seu objetivo final. Esse é um erro comum, em que se incorre na academia: acreditar que os sistemas de avaliação têm como objetivo melhorar a qualidade da educação. Partindo desse pressuposto errado, geralmente se infere que, como os sistemas de avaliação não melhoram a qualidade educacional, o governo deve deixar de investir neles, seja na área da educação básica ou da educação superior.

Revista @mbienteeducação: Se o objetivo não é melhorar a qualidade da educação, qual seria o objetivo da avaliação de sistemas?

Adolfo Ignacio Calderón: O papel da

avaliação de sistemas é oferecer diagnósticos, os mais rigorosos e objetivos possíveis da realidade educacional, dos sistemas educacionais, traduzindo-se em dados e informações que auxiliem para o aprimoramento do trabalho pedagógico nas escolas, na gestão escolar/acadêmica e na condução da gestão das políticas educacionais para garantir o direito à educação e a equidade social. Nessa perspectiva, na implantação e funcionamento dos sistemas de avaliação existe um forte componente técnico que se sustenta em conhecimentos interdisciplinares de base científica que perpassam a definição dos indicadores mais adequados para mensurar a qualidade educacional e a criação dos instrumentos de medição a partir dos objetivos educacionais e dos objetivos do Estado.

Revista @mbienteeducação: Então, como a avaliação de sistemas contribui para a melhoria da qualidade educacional?

Adolfo Ignacio Calderón: A avaliação dos sistemas educativos pode potencialmente contribuir na melhoria da qualidade



da educação na medida em que os docentes, gestores escolares, gestores de políticas públicas e autoridades públicas, cada um em seu nível de atuação, se apropriem dos resultados para tomar iniciativas concretas que permitam a melhoria da aprendizagem, aprimorando estratégias didático-pedagógicas, culturas organizacionais e fornecendo e/ou melhorando os insumos necessários para atingir os objetivos educacionais. Nessa perspectiva, as avaliações de sistemas desempenham papel fundamental na tentativa de monitorar as políticas públicas objetivando verificar a qualidade dos sistemas educacionais, a eficácia das políticas para atingir metas governamentais e a promoção da equidade no âmbito da educação.

Revista @mbienteeducação: O que as políticas da avaliação da educação dizem a respeito da qualidade da educação superior no Brasil?

Adolfo Ignacio Calderón: O atual sistema de monitoramento e avaliação da educação superior no Brasil se sustenta, principalmente, na avaliação por resultados, pautando-se em complexos cálculos que geram índices e indicadores de qualidade. São inúmeras informações que podem ser elencadas a respeito da qualidade da educação superior, devido à própria heterogeneidade do sistema e das instituições que nele interagem. O Censo da Educação Superior organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC), referente ao ano de 2012, apontava a existência, no Brasil, de 2.416 Instituições de Ensino Superior, das quais 193 delas organizadas academicamente como universidades. São 102 universidades públicas, 88 privadas e 3 caracterizadas como 'especiais',

uma vez que a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação ainda não emitiu parecer definitivo quanto à natureza jurídica destas últimas. Das 88 universidades privadas, 22 são de natureza confessional, 18 são universidades comunitárias e/ou filantrópicas, 27 sem fins lucrativos e 21 com fins lucrativos. De todas essas instituições, particularmente os dados das universidades privadas com fins lucrativos apresentam um cenário um tanto preocupante no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos, levando-nos a apontar a necessidade de rever os mecanismos de regulação.

Revista @mbienteeducação: Qual é esse cenário das universidades com fins lucrativos?

Adolfo Ignacio Calderón: Levantamento realizado conjuntamente com o doutorando em Educação, Carlos Marshal França, que atua sob minha orientação na PUC Campinas, a partir da última edição do 'ranking oficial' do MEC, de 2013, elaborado com base no desempenho no IGC – Índice Geral de Cursos, calculado por meio da média ponderada dos conceitos obtidos pelos cursos de graduação (CPC) e dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* das instituições de ensino superior, revela que a posição das universidades com fins lucrativos não é das mais favoráveis. Embora nenhuma instituição obtenha desempenho considerado insatisfatório, isto é, conceito dois ou menos de dois, a grande maioria, 75% delas, encontra-se próxima do limbo entre o desempenho insatisfatório, isto é, conceito dois, e o mínimo do desempenho satisfatório, isto é, conceito três de um total de cinco níveis de desempenho. Apenas cinco das universidades com fins lucrativos obtiveram conceito superior a três. Embora as demais tenham obtido conceito



satisfatório no IGC (conceito 3), os seus resultados no IGC contínuo encontram-se perigosamente próximos do conceito dois. Ou seja, o desempenho de 75% dessas universidades flutua entre 2,3 e 2,9.

Revista @mbienteeducação: Que interpretações desse cenário podem ser realizadas?

Adolfo Ignacio Calderón: Os dados revelam e confirmam que as universidades com fins lucrativos, em sua maioria, não apresentam destaque no campo da pesquisa científica. São instituições de massa, com nichos econômicos muito específicos, que ofertam produtos educacionais enquadrados, predominantemente, nos padrões mínimos de qualidade. Os dados revelam que esse padrão mínimo é uma opção de mercado dessas universidades, as quais atuam dentro da legalidade, no mínimo exigido pela lei, para manterem em funcionamento o empreendimento educacional, localizando-se nos estratos mais baixos de um sistema de educação superior altamente hierarquizado e diversificado em termos institucionais. A atual *performance* das universidades com fins lucrativos revela a necessidade de acionar o sinal de alerta na fiscalização estatal, uma vez que os dados do IGC demonstram que 75% dessas instituições encontram-se próximas do limbo, do limite que seria considerado como desempenho satisfatório e não satisfatório: não chegam a ter desempenho insatisfatório, conceito dois, mas também não ultrapassam o desempenho mínimo exigido para ser considerado satisfatório (nível três). Pode-se afirmar que, entre o lucro e a garantia da dimensão pública da educação superior, o respeito aos padrões mínimos de qualidade se fazem necessários, bem como a presença do Estado no cumprimento de seu papel fiscalizador e

regulador, premente.

Revista @mbienteeducação: Quais são os impactos dessa realidade no âmbito da formação dos futuros profissionais?

Adolfo Ignacio Calderón: Recentemente a BBC Brasil lançou uma matéria intitulada "Geração do diploma lota faculdades, mas decepciona empresários", na qual aponta que as empresas reclamam da oferta e qualidade da mão de obra no país e dos baixos índices de produtividade do trabalhador brasileiro em geral. De acordo com essa matéria, apesar do Brasil ter dobrado, ao longo dos últimos dez anos, o número de matrículas no ensino superior, é comum encontrar relatos entre empresários a respeito de administradores recém-formados que não sabem escrever um relatório ou fazer um orçamento, arquitetos que não conseguem resolver equações simples ou estagiários que ignoram as regras básicas da linguagem ou têm dificuldades de se adaptar aos ambientes corporativos, empresas que não conseguem preencher as vagas por falta de profissionais com perfis adequados. Essa realidade não pode ser atribuída somente aos padrões mínimos de qualidade com os quais atuam as instituições com fins lucrativos; existem instituições estatais e sem fins lucrativos que também apresentam baixos padrões de qualidade. A questão principal é política, no campo da regulação estatal e das metas do governo na educação superior, fato que nos leva para discutir a questão da expansão e qualidade. As universidades com fins lucrativos estão agindo dentro da lei. Se a lei é permissiva entramos no campo da política e não da avaliação na sua dimensão técnica. Se os padrões mínimos estabelecidos não se mostram suficientes para o exercício de determinadas carreiras profissionais, há um problema de



regulação que o Estado Brasileiro deverá enfrentar, uma vez que, o mínimo exigido, as universidades com fins lucrativos estão cumprindo, apesar de ser um mínimo no limiar do insatisfatório. Nessa discussão não se pode esquecer o papel estratégico que desempenha o setor privado para atingir as metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que propõe metas ainda mais ambiciosas que o Plano anterior ao estabelecer a necessidade de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, fato que representa saltar de um total de cerca de **sete** milhões de matrículas

em 2012 (1,9 milhões no segmento público e 5,1 milhões no segmento privado) para um total de aproximadamente 12 milhões de matrículas em 2020. Nessa tônica, o Estado deve desenhar estratégias que induzam elevar os padrões mínimos de qualidade, uma vez que esse é o nicho de mercado em que 75% das universidades com fins lucrativos têm se vocacionado. Se o Estado é capaz de criar mecanismos de financiamento direto ou indireto dessas instituições, mesmo atuando em patamares mínimos de qualidade, também é capaz de criar mecanismos indutores de qualidade sem asfixiar a capacidade inovadora e a livre iniciativa nesse setor.

